



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em 29 / 05 / 20

Registrado sob o nº 314 / 20

Sessão de 03 de 06 / 20

Funcionário *Robney Jones Oliveira*

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

013/20
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

“Dispõe sobre a Política Pública de prevenção de enchentes e alagamentos através de dispositivo chamado “boca de lobo inteligente” como forma de prevenção às enchentes do município de Aquidauana”.

Art. 1º Fica instituída no Município de Aquidauana, a Política Pública que visa à implantação de Boca de Lobo Inteligente como prevenção de enchentes e alagamentos como outros desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

Parágrafo 1º – A boca de lobo inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.

Parágrafo 2º - A boca de lobo inteligente é instalada no interior dos bueiros, sendo confeccionada com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do município de Aquidauana, sendo que a caixa coletora ou gaiola de retenção age como uma peneira, permitindo a água passar, mas retendo todo material solido.

Art. 2º A Política Pública a que se refere o artigo 1º, que será regulamentada pelo Executivo Municipal, resguardará na sua implementação os princípios da eficiência e continuidade, com apoio técnico especializado, como medida a preservar a efetividade e a eficiência da atividade preventiva dos bueiros do município, criando mecanismo que impede o entupimento das galerias, o alagamento de vias publicas e imóveis particulares.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, podendo fomentar medidas direcionadas a sinalização e segurança das referidas caixas coletoras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 29 de Maio de 2020.

Anderson Meireles
Ver. ANDERSON MEIRELES
- MDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 29 / 05 / 20

Registrado sob o nº 314 / 20

Sessão de 03 de 06 / 20

Funcionário... *Resney José Brantini*

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

013/20
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

JUSTIFICATIVA

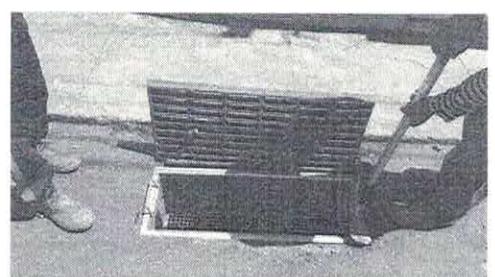
Observadas as normas regimentais, apresentamos a presente propositura que visa à implantação de boca de lobo inteligente como prevenção de enchentes e alagamentos como outros desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

A propositura apresentada busca criar alternativas que melhorem o sistema de drenagem das águas pluviais, além de facilitar o manuseio dos operadores da limpeza pública municipal, eliminando os excessos de esforço físico na atividade de manutenção e conservação e a exposição de agentes nocivos a saúde do trabalhador, durante a limpeza desses bueiros sem a instalação das caixas coletoras ou gaiolas.

O objetivo dessa propositura é formar políticas de educação e conscientização ambiental, procurando trabalhar possibilidades que agreguem cuidados e zelo pelo meio ambiente.

Essa atitude tem também intenção de promover a capacidade em criar meios inteligentes em solucionar problemas que afetam o cotidiano das pessoas, gerando transtornos desnecessários e que muitas vezes ou na maioria das vezes tem uma resposta benéfica imediata.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres Edis para a aprovação desta propositura.



Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 29 de Maio de 2020.

Anderson Meireles
Ver. Anderson Meireles
MDB -